



6º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020
Dispensa de Licitação nº 003/2020
Protocolo nº 2026002956
Fundo Municipal de Assistência Social

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020
celebrado entre o Fundo Municipal de
Assistência Social e Nicolau Safatle Mori.

PREÂMBULO:

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP: 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: NICOLAU SAFATLE MORI, brasileiro, solteiro, comerciante, pessoa física, inscrita no CPF nº 467.912.721-04, residente e domiciliado em Catalão - Go, neste ato representado por **Oliveira e D'Ávila Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 06.915.718/0001-94, com sede a Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 459, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-030, representada neste ato por **Veronde Antônio de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e técnico de transações imobiliárias, portador da Cédula de Identidade nº 217.835 SSP - GO e do CPF nº 095.226.971-68, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2020, nos autos da Dispensa de Licitação nº 003/2020, oriundo do processo administrativo 2020005175, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, do instrumento inaugural, bem como Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situado na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO (Matrícula Imóvel 4.962).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **21/02/2026 a 20/02/2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão - GO, 27 de janeiro de 2026.



Fundo Municipal de Assistência Social
Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
LOCATÁRIO



Nicolau Safatle Mori
CPF: 467.912.721-04
P/P-Oliveira e D'Ávila Ltda
CNPJ nº 06.915.718/0001-94
Veronde Antônio de Oliveira
Representante Legal
LOCADOR

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: